



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026

PREÂMBULO

O Prefeito Municipal de Sede Nova - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **que a prefeitura Municipal de Sede Nova/RS, por meio do setor de compras e licitações**, sediado na Rua Campo Novo, 344, Centro, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O USO NO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SÚDE NO CUIDADO MATERNO-PATERNAL-INFANTIL, ADQUIRIDOS PELA PORTARIA SES Nº 1228/2025**. Conforme as especificações mínimas constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), cuja sessão pública será realizada através do **Sistema BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil)**, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, pelo modo de disputa ABERTO em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do decreto municipal nº 029/2023, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, bem como demais legislações. A vigência da ARP, conforme o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, é de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. DO LOCAL, DATA E HORA DA ABERTURA:

1.1 A sessão pública será realizada por meio de Sistema Eletrônico **BLL COMPRAS**, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nas datas e horários que seguem:

Evento	Data
Publicação de Edital	27/05/2026
Data/hora limite para recebimento de propostas	15/06/2026, às 09h00min
Data/hora da abertura das propostas	15/06/2026, às 09h05min
Data/hora início da disputa	15/06/2026, às 09h10min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento dos seguintes produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1	BANDEJA DE APRESENTAÇÃO DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS - GABINETE GEOMÉTRICO INTRODUZ A CRIANÇA AS FORMAS GEOMÉTRICAS ISOLADAMENTE. MATERIAL DE MDF E TINTA VERNIZ ATÓXICO. CONTÉM 1 BANDEJA E 3 FIGURAS GEOMÉTRICAS.	1	UNIDADES	R\$236,07	R\$ 236,07
2	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL - BASE EM MADEIRA TAMANHO 33 X 22 X 6 CM APROXIMADAMENTE. POSSUÍ 10 PINOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS + 25 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SEREM ENCAIXADOS NA BASE. CONFECCIONADO EM MADEIRA. PEÇAS EM FORMATOS DIFERENTES.	3	UNIDADES	R\$59,67	R\$ 179,01
3	BLOCOS DE MONTAR/ENCAIXAR - CASINHA BLOCOS DE MONTAR. QUANTIDADE DE PEÇAS: 16. MODELO DETALHADO COM PEÇAS TRIANGULARES. PEÇAS GEOMÉTRICAS QUADRADAS E TRIANGULARES. CONTENDO PEÇAS DE ENCAIXE DE VÁRIAS FORMAS E NUMERADAS. MATERIAL EM PLÁSTICO.	3	UNIDADES	R\$28,69	R\$ 86,07
4	BLOCOS LÓGICOS - CONTÉM 48 PEÇAS EM FORMAS GEOMÉTRICAS (CÍRCULO, TRIÂNGULO, QUADRADO E RETÂNGULO), DOIS TAMANHOS DIFERENTES E DUAS ESPESSURAS DIFERENTES DE CADA. CONFECCIONADO EM MADEIRA.	3	UNIDADES	R\$51,33	R\$ 153,99
5	BONECA MENINA BRANCA - MATERIAL VINIL ATÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA 61 CM X LARGURA 40 CM X COMPRIMENTO 15 CM. ACOMPANHA ROUPA, MAMADEIRA, CHUPETA E FRALDA.	3	UNIDADES	R\$68,48	R\$ 205,44
6	BONECA MENINA NEGRA - MATERIAL VINIL ATÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA 61 CM X LARGURA 40 CM X COMPRIMENTO 15 CM. ACOMPANHA ROUPA, MAMADEIRA, CHUPETA E FRALDA.	3	UNIDADES	R\$68,48	R\$ 205,44
7	BONECO MENINO BRANCO - MATERIAL VINIL ATÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA 61 CM X LARGURA 40 CM X COMPRIMENTO 15 CM. ACOMPANHA ROUPA.	2	UNIDADES	R\$68,48	R\$ 136,96
8	BONECO MENINO NEGRO - MATERIAL VINIL ATÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA 61 CM X LARGURA 40 CM X COMPRIMENTO 15 CM. ACOMPANHA ROUPA.	2	UNIDADES	R\$68,48	R\$ 136,96
9	BOLA 20 CM - DIMENSÕES 20 CM DE DIÂMETRO. MATERIAL VINIL.	2	UNIDADES	R\$7,43	R\$ 14,86
10	BOLA 25CM - DIMENSÕES 25CM. MATERIAL CLORETO DE POLIVINIL (PVC). COR CINZA. PESO APROXIMADO 125 G. É	2	UNIDADES	R\$28,33	R\$ 56,66





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	UM ACESSÓRIO PARA VÁRIOS EXERCÍCIOS ISOMÉTRICOS, PARA FINS TERAPÉUTICOS OU REABILITAÇÃO.				
11	BOLA CRAVO 5,5CM - DIMENSÕES 5,5CM DE DIÂMETRO. MATERIAL PLÁSTICO.	5	UNIDADES	R\$7,83	R\$ 39,15
12	BRINQUEDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO 40 PEÇAS - COMPOSIÇÃO: MADEIRA. DIMENSÕES: FORMATOS DIFERENTES COM VARIAÇÕES DE TAMANHOS, SENDO O MAIOR BLOCO 6 X 3,5 X 1,5 CM E MENOR BLOCO 3,5 X 1,5 X 1,5 CM. MEDIDAS APROXIMADAS, PODE HAVER PEQUENAS VARIAÇÕES.	2	UNIDADES	R\$136,29	R\$ 272,58
13	BRINQUEDO CASA DAS CHAVES - CONTÉM 1 CASA E 12 PEÇAS, SENDO 4 CHAVES E 8 PEÇAS COLORIDAS PARA ENCAIXAR. COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO. ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO DA EMBALAGEM 19 X 18 X 18CM.	1	UNIDADES	R\$75,73	R\$ 75,73
14	BRINQUEDO DE ENCAIXE PARAFUSO ROSCA MONTESSORI - PARAFUSOS PARA CRIANÇAS. KIT COM 12 PARES = 12 PARAFUSOS E 12 PORCAS DE CORES E FORMATOS VARIADAS. MATERIAL POLIPROPILENO.	1	UNIDADES	R\$56,99	R\$ 56,99
15	BRINQUEDO INFANTIL PIÃO LUMINOSO COM MÚSICA RETRO FLASHING E LANÇADOR AUTOMÁTICO - BRINQUEDO COM LUZ DE LED COLORIDA E COM MÚSICA. MATERIAL METAL E PLÁSTICO.	1	UNIDADES	R\$50,00	R\$ 50,00
16	BRINQUEDO JOGO DE CONSTRUÇÃO CONECTANDO FORMAS - COMPOSTO POR 150 PEÇAS COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 21 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 23 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 15 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 15 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 28 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 48 PEÇAS COM 1 PINO. EMBALAGEM SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 26,5 X 8 X 20 CM.	3	UNIDADES	R\$69,02	R\$ 207,06
17	BRINQUEDO JOGO DA MEMÓRIA ELETRÔNICO REPETE CORES, SOM E LUZ - MODO DE REPETIÇÃO COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE. BOTÕES COLORIDOS QUE PISCAM EM ORDEM ALEATÓRIA. PLACAR DIGITAL INTEGRADO PARA ACOMPANHAR AS PONTUAÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR 3 PILHAS AA (NÃO INCLUSAS). MATERIAL PP RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20,5 X 20,5 X 3,8 CM.	2	UNIDADES	R\$56,96	R\$ 113,92
18	CARRINHO DE BONECA - MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES 40 X 25 X 60 CM.	1	UNIDADES	R\$41,20	R\$ 41,20
19	CASA DE BONECA - MATERIAL MADEIRA COM PINTURA ATÓXICA. INCLUI MOBÍLIA ACESSÓRIOS PARA DECORAR A SUA CASA: UM ROUPEIRO COM PORTAS DE ABRIR, UMA CAMA COM COLCHAS, TOCADOR, BANHEIRA, SOFÁ, CANDEIEIRO, MESA, 2 CADEIRAS E UMA COZINHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM DE ALTURA X 47CM DE LARGURA X 21CM PROFUNDIDADE.	2	UNIDADES	R\$172,28	R\$ 344,56
20	CHOCALHO - COMPOSIÇÃO DA PARTE SUPERIOR 100% BORRACHA TERMOPLÁSTICA (TPR), DEMAIS PARTES 100%	5	UNIDADES	R\$26,82	R\$ 134,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) DIMENSÕES DO PRODUTO 16 X 11 X 11 CM.				
21	CHOCALHO COM MORDEDOR - COMPOSIÇÃO 50% ELASTÔMERO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA (TPR) + 50% POLICARBONATO (PC). DIMENSÕES DO PRODUTO 17 X 3 X 23 CM.	5	UNIDADES	R\$30,94	R\$ 154,70
22	CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EDUCATIVOS PARA CRIANÇAS - CONTÉM 1 XILOFONE, 1 SOM DE SAPO, 1 TRIÂNGULO, 1 TROMPETE, 1 PANDEIRO, 2 MARACAS E 2 BAQUETAS. COMPOSIÇÃO MADEIRA.	1	UNIDADES	R\$253,45	R\$ 253,45
23	ESPELHO ACRÍLICO MONTESSORIANO - MATERIAL ACRÍLICO. COR PRATA ACRÍLICO. MEDIDAS: 80CM X 40CM, ESPESSURA 2MM.	2	UNIDADES	R\$116,67	R\$ 233,34
24	FLAUTA SOPRANO DOCE BARROCA - MATERIAL ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO E PLÁSTICO. DIMENSÕES 32,7 X 3 X 3 CM.	1	UNIDADES	R\$23,40	R\$ 23,40
25	FLAUTA SOPRANO GERMÂNICO - MATERIAL ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO E PLÁSTICO. DIMENSÕES 22 X 15 X 11 CM.	1	UNIDADES	R\$29,76	R\$ 29,76
26	GIZ DE CERA - CAIXA COM 12 CORES. ATÓXICO. LAVÁVEL.	15	UNIDADES	R\$6,50	R\$ 97,50
27	JOGO CILADA DESAFIO QUEBRA-CABEÇA - CONTÉM: 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE, COM MAIS DE 50 TIPOS DIFERENTES DE QUEBRA-CABEÇAS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	1	UNIDADES	R\$27,49	R\$ 27,49
28	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMÁTICA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS - CONTÉM 40 PEÇAS EM MADEIRA COM FIGURAS DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS.	2	UNIDADES	R\$32,50	R\$ 65,00
29	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMÁTICA DE VEÍCULOS/TRANSPORTES - CONTÉM 24 PEÇAS EM MADEIRA COM FIGURAS DE VEÍCULOS E TRANSPORTES.	2	UNIDADES	R\$23,90	R\$ 47,80
30	JOGO EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA ANIMAIS - COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF DE 7 X 7 CM, IMPRESSAS EM POLICROMIA EM UMA DAS FACES, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 7 X 0,3 CM E DIMENSÃO DA CAIXA 30 X 10 X 4,5 CM.	1	UNIDADES	R\$42,45	R\$ 42,45
31	JOGO EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA ATIVIDADES - COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF DE 7 X 7 CM, IMPRESSAS EM POLICROMIA EM UMA DAS FACES, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 7 X 0,3 CM E DIMENSÃO DA CAIXA 30 X 10 X 4,5 CM.	2	UNIDADES	R\$42,45	R\$ 84,90
32	JOGO EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA NATUREZA - COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF DE 7 X 7 CM, IMPRESSAS EM POLICROMIA EM UMA DAS FACES, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 7 X 0,3 CM E DIMENSÃO DA CAIXA 30 X 10 X 4,5 CM.	1	UNIDADES	R\$42,45	R\$ 42,45





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

33	JOGO EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA TRÂNSITO - COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF DE 7 X 7 CM, IMPRESSAS EM POLICROMIA EM UMA DAS FACES, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 7 X 0,3 CM E DIMENSÃO DA CAIXA 30 X 10 X 4,5 CM.	1	UNIDADES	R\$42,45	R\$ 42,45
34	JOGO EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA VIDA - COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF DE 7 X 7 CM, IMPRESSAS EM POLICROMIA EM UMA DAS FACES, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 7 X 0,3 CM E DIMENSÃO DA CAIXA 30 X 10 X 4,5 CM.	2	UNIDADES	R\$42,45	R\$ 84,90
35	KIT ANIMAIS DA FAZENDA - CONTÉM 10 ANIMAIS DA FAZENDA. ANIMAIS PEQUENOS: 4 CM (L) X 2,5 CM (A). ANIMAIS GRANDES: 9 CM (L) X 4 CM (A). MATERIAL PLÁSTICO. COLORIDO.	2	KIT	R\$25,30	R\$ 50,60
36	KIT ANIMAIS DA SELVA - CONTEM 12 ANIMAIS DA SELVA. TAMANHOS APROXIMADAMENTE DE 5 CM A 7 CM. MATERIAL PLÁSTICO. COLORIDO.	1	KIT	R\$25,30	R\$ 25,30
37	KIT ANIMAIS INSETOS - CONTÉM 24 ANIMAIS INSETOS. DIMENSÕES: ALTURA 5 CM X PROFUNDIDADE 5 CM X LARGURA 13 CM. MATERIAL PLÁSTICO. COLORIDO.	1	KIT	R\$36,78	R\$ 36,78
38	KIT FANTOCHE FELTRO ANIMAIS - CONTÉM 10 FANTOCHE DE DIFERENTES ANIMAIS. MATERIAL FELTRO. DIMENSÕES COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA 9 CM X 42 CM X 15 CM.	1	KIT	R\$112,57	R\$ 112,57
39	KIT FANTOCHE DE MÃO FAMÍLIA BRANCA COMPLETA - CONTÉM 6 FANTOCHE: 1 PAPAI, 1 MAMÃE, 1 MENINO, 1 MENINA, 1 VOVÔ E 1 VOVÓ. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO, COM OLHOS DE PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.	1	KIT	R\$112,66	R\$ 112,66
40	KIT FANTOCHE DE MÃO FAMÍLIA NEGRA COMPLETA - CONTÉM 6 FANTOCHE: 1 PAPAI, 1 MAMÃE, 1 MENINO, 1 MENINA, 1 VOVÔ E 1 VOVÓ. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO, COM OLHOS DE PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.	1	KIT	R\$112,66	R\$ 112,66
41	KIT FANTOCHE DE MÃO INCLUSÃO SOCIAL - CONTÉM 5 FANTOCHE: 1 CADEIRANTE, 1 DEFICIENTE VISUAL, 2 DEFICIENTE FÍSICO, 1 CRIANÇA ESPECIAL E 1 DEFICIENTE AUDITIVO. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO, COM OLHOS DE PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.	1	KIT	R\$112,66	R\$ 112,66
42	KIT FERRAMENTAS INFANTIL - BRINQUEDO INFANTIL COM 16 PEÇAS. CONTÉM: 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1	1	KIT	R\$68,31	R\$ 68,31





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	SERROTE, 1 MARTELO, 4 PARAFUSOS E 4 PORCAS. MATERIAL PLÁSTICO.				
43	KIT FIGURAS DE ESTIMULAÇÃO VISUAL PARA BEBÊS MONTESSORI ALTO CONTRASTE BRANCO E PRETO PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 MESES - CARTÕES PARA BEBÊS, SENSORIAIS, CONTRASTES, VISUAIS. CONTÉM 20 CARTÕES COM IMAGENS FRENTE E VERSO. DIMENSÕES: 13,5 X 13,5 CM. MATERIAL MADEIRA MDF REFLORESTADA. CORES: PRETO E BRANCO. FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 MESES.	1	KIT	R\$50,87	R\$ 50,87
44	KIT FIGURAS DE ESTIMULAÇÃO VISUAL PARA BEBÊS MONTESSORI ALTO CONTRASTE BRANCO, PRETO E VERMELHO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 MESES - CARTÕES PARA BEBÊS, SENSORIAIS, CONTRASTES, VISUAIS. CONTÉM 20 CARTÕES COM IMAGENS FRENTE E VERSO. DIMENSÕES: 13,5 X 13,5 CM. MATERIAL MADEIRA MDF REFLORESTADA. CORES: VERMELHO, PRETO E BRANCO. FAIXA ETÁRIA: 3 A 6 MESES.	1	KIT	R\$47,90	R\$ 47,90
45	KIT PANELINHA COZINHA - BRINQUEDO INFANTIL COM 31 PEÇAS. CONTÉM 6 XÍCARAS (3 CM ALTURA X 4 CM DIÂMETRO), 6 PIRES (5 CM DIÂMETRO), 6 COLHERZINHAS (7 CM COMPRIMENTO), 3 FRIGIDEIRAS (7 CM DIÂMETRO), 2 PANEIS (7 CM DIÂMETRO), 3 TAMPAS (7 CM DIÂMETRO), 1 ESPUMADEIRA (10 CM COMPRIMENTO), 1 ESPÁTULA (10 CM COMPRIMENTO), 1 COLHER (10 CM COMPRIMENTO), 1 CONCHA (10 CM COMPRIMENTO) E 1 FORMA DE BOLO (7 CM DIÂMETRO). MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE.	1	KIT	R\$68,39	R\$ 68,39
46	KIT TAPETE SENSORIAL COM 12 TEXTURAS - CONTÉM 12 PLACAS DE EVA COM 12 TEXTURAS DIFERENTES: 1 GRAMA, 1 TECIDO OVELHINHA, 1 COLCHÃO CASCA DE OVO, 1 CHAPA ÔNIBUS PVC, 1 PAINEL DE MADEIRA, 1 TAMPINHAS DE GARRAFA - SUCO, 1 ESPONJA ABRASIVA, 1 ESTOFADO VEICULAR, 1 CARPETE, 1LIXA, 1 ESPUMA E 1 EVA GLITER. MATERIAL DA PLACA E.V.A. ANTI-DERRAPANTE. DIMENSÕES 31CM X 31CM X 0,6CM (CXLXA) POR PLACA.	1	KIT	R\$383,51	R\$ 383,51
47	KIT TAPETE SENSORIAL - CONTÉM 5 TAPETES, CADA TAPETE COM TEXTURAS E CORES DIFERENTES. MATERIAL BORRACHA. DIMENSÕES 24 CM DE DIÂMETRO.	1	KIT	R\$193,50	R\$ 193,50
48	KIT 8 LIVROS HISTÓRIAS CLÁSSICAS INFANTIS - LIVROS EM CAPA DURA. MIOLO CARTONADO. TAMANHO 13 X 19CM. CADA LIVRO CONTÉM 10 PÁGINAS. TÍTULOS INCLUÍDOS: O PATINHO FEIO, CINDERELA, BRANCA DE NEVE, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO, PINÓQUIO, CHAPEUZINHO VERMELHO, O MÁGICO DE OZ, OS TRÊS PORQUINHOS.	2	KIT	R\$27,50	R\$ 55,00
49	LIVRO HISTÓRIAS ENCANTADAS: HISTÓRIAS CLÁSSICAS DO MUNDO - LIVRO CAPA DURA, COM 126 PÁGINAS. DIMENSÕES: 22,3 X 2 X 28,3 CM.	1	UNIDADES	R\$51,21	R\$ 51,21
50	LIVRO MEUS HÁBITOS: HIGIENE E SAÚDE - LIVRO ONDE A CRIANÇA APRENDERÁ, DE FORMA LÚDICA, A COMPREENDER A IMPORTÂNCIA DE MANTER UMA BOA HIGIENE TODOS OS DIAS, SEJA COM SEU CORPO, PERTENCES, LUGAR ONDE MORA, ETC. NÚMERO DE PÁGINAS: 12. DIMENSÕES: 15,2 X 15,2 X 1.8 CM.	1	UNIDADES	R\$18,93	R\$ 18,93





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

51	LIVRO OS CINCO SENTIDOS - LIVRO ONDE AS CRIANÇAS DESCOBRIRÃO QUAL A FUNÇÃO DA VISÃO, DA AUDIÇÃO, DO PALADAR, DO OLFATO E DO TATO. NÚMERO DE PÁGINAS: 52. DIMENSÕES: 27,6 X 20,6 X 1,6 CM.	1	UNIDADES	R\$59,90	R\$ 59,90
52	LIVRO DE BANHO TEMÁTICA ANIMAIS DA FAZENDA - LIVRO INFANTIL MATERIAL MACIO À PROVA D'ÁGUA. MATERIAL POLICLORETO DE VINILA (PVC). DIMENSÕES DO PRODUTO (A,L,C) 16 X 16X X 2 CM.	1	UNIDADES	R\$12,68	R\$ 12,68
53	LIVRO DE BANHO TEMÁTICA DINOSSAUROS - LIVRO INFANTIL MATERIAL MACIO À PROVA D'ÁGUA. MATERIAL POLICLORETO DE VINILA (PVC). DIMENSÕES DO PRODUTO (A,L,C) 16 X 16X X 2 CM.	1	UNIDADES	R\$12,68	R\$ 12,68
54	LIVRO DE BANHO TEMÁTICA FRUTAS - LIVRO INFANTIL MATERIAL MACIO À PROVA D'ÁGUA. MATERIAL POLICLORETO DE VINILA (PVC). DIMENSÕES DO PRODUTO (A,L,C) 16 X 16X X 2 CM.	1	UNIDADES	R\$12,68	R\$ 12,68
55	LIVRO DE BANHO TEMÁTICA PRINCESAS - LIVRO INFANTIL MATERIAL MACIO À PROVA D'ÁGUA. MATERIAL POLICLORETO DE VINILA (PVC). DIMENSÕES DO PRODUTO (A,L,C) 16 X 16X X 2 CM.	1	UNIDADES	R\$12,68	R\$ 12,68
56	LIVRO EM TECIDO ABC - CONFECCIONADO EM TECIDO. NÚMERO DE PÁGINAS: 6. DIMENSÕES: 12,5 X 12 X 20 CM.	1	UNIDADES	R\$25,40	R\$ 25,40
57	LIVRO EM TECIDO FAZENDA DIVERTIDA - CONFECCIONADO EM TECIDO. NÚMERO DE PÁGINAS: 6. DIMENSÕES: 14 X 2 X 14 CM.	1	UNIDADES	R\$25,40	R\$ 25,40
58	LIVRO EM TECIDO NÚMEROS - CONFECCIONADO EM TECIDO. NÚMERO DE PÁGINAS: 6. DIMENSÕES: 12,5 X 12 X 20 CM.	1	UNIDADES	R\$25,40	R\$ 25,40
59	LIVRO QUEBRA-CABEÇA EMOÇÕES UM LIVRO SOBRE SENTIMENTOS - LIVRO COM QUEBRA-CABEÇA COM 24 PÁGINAS. POSSUI 36 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA. DIMENSÕES: ALTURA 19 CM X LARGURA 22,4 CM.	2	UNIDADES	R\$38,56	R\$ 77,12
60	LIVRO QUEBRA-CABEÇA MAMÃES E FILHOTES UM LIVRO DE NOMEAÇÃO - LIVRO COM QUEBRA-CABEÇA COM 24 PÁGINAS. POSSUI 18 PEÇAS. DIMENSÕES: ALTURA 19 CM X LARGURA 22,4 CM.	1	UNIDADES	R\$30,96	R\$ 30,96
61	LIVRO SONORO VEÍCULOS - LIVRO COM OS MEIOS DE TRANSPORTE AÉREO, RODOVIÁRIO, AQUÁTICO, COM IMAGENS PARA PROCURAR, TEM BOTÃO PARA PRESSIONAR E OUVIR O SOM DO VEÍCULO. CAPA DURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 10. DIMENSÕES 31,5 X 1,5 X 31,5 CM.	1	UNIDADES	R\$80,00	R\$ 80,00
62	PIANO TECLADO MUSICAL INFANTIL COM SONS DE ANIMAIS - MUSICAL COM SONS, RITMOS, LUZES E TECLAS PARA ESTIMULAR CRIATIVIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. 12 TECLAS E SONS DE ANIMAIS. MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES DO PRODUTO 30 X 4 X 25 CM.	1	UNIDADES	R\$52,38	R\$ 52,38
63	QUADRO GIZ CAVALETE VERDE - QUADRO CAVALETE EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 38 X 4 X 80 CM.	1	UNIDADES	R\$81,08	R\$ 81,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

64	QUADRO GIZ LOUSA VERDE - QUADRO LOUSA DE 100X80CM. MOLDURA EM MADEIRA QUE VEM COM 2 FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.	1	UNIDADES	R\$95,71	R\$ 95,71
65	QUEBRA-CABEÇA HOMEM ARANHA - CONTÉM 60 PEÇAS. MATERIAL PAPELÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO 21 X 14 X 0,1 CM.	1	UNIDADES	R\$43,58	R\$ 43,58
66	QUEBRA-CABEÇA PRINCESAS - CONTÉM 48 PEÇAS. MATERIAL PAPELÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO 49,6 X 71,2 CM.	2	UNIDADES	R\$38,20	R\$ 76,40
67	QUEBRA-CABEÇA TURMA DA MÔNICA - CONTÉM 60 PEÇAS. MATERIAL PAPELÃO. TAMANHO DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 20,7 X 29,8 CM.	2	UNIDADES	R\$43,58	R\$ 87,16
68	QUEBRA-CABEÇAS MONTESSORI - CONTÉM 36 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS EM MADEIRA, 60 CARTÕES DE PADRÕES E 2 LATAS DE FERRO PARA ARMAZENAR AS PEÇAS. AS CRIANÇAS PODEM TENTAR CONSTRUIR O QUE É MOSTRADO NOS CARTÕES OU CRIAR SEUS PRÓPRIOS PROJETOS.	3	UNIDADES	R\$79,48	R\$ 238,44
69	QUEBRA-CABEÇA TANGRAM - CONTÉM 70 PEÇAS EM FORMA GEOMÉTRICAS E COLORIDAS. 10 KITS COM 7 FIGURAS GEOMÉTRICAS CADA. TAMANHO DE CADA QUADRADO MONTADO: BASE DE 15 CM. MATERIAL MADEIRA COM TINTA ATÓXICA. DIMENSÕES DA CAIXA: COMPRIMENTO 18CM X LARGURA 18 CM.	1	UNIDADES	R\$77,45	R\$ 77,45
70	TAPETE DIDÁTICO INFANTIL - TAPETE INTERATIVO TÉRMICO DUPLA-FACE DE UM LADO O ALFABETO DO OUTRO CIRCUITO. IMPERMEÁVEL. ANTI-ALÉRGICO E ATÓXICO. DOBRÁVEL. TAMANHO: 1,8X1,20 METROS. COLORIDO.	2	UNIDADES	R\$171,70	R\$ 343,40
71	KIT TATAME DE EVA - CONTÉM 10 TATAMES. MATERIAL EVA. ANTI-DERRAPANTE. ATÓXICO. LAVÁVEL. ISOLAMENTO TÉRMICO. IMPERMEÁVEL. ISOLAMENTO ACÚSTICO. COLORIDO. DIMENSÕES: 50 X 50 X 2 CM.	1	KIT	R\$116,93	R\$ 116,93
72	TRIANGULO DE PIKLER - TRIANGULO DE PIKLER ARTICULADO QUE POSSIBILITA A MONTAGEM EM PELO MENOS 9 DIFERENTES TIPOS: DOIS TRIÂNGULOS MENORES, FORMA DE UMA PONTE, DE UMA RAMP A E DE UM TRIÂNGULO MAIOR COM INCLINAÇÃO OU COM MENOR INCLINAÇÃO, FORMATO DE CASINHA, FORMATO DE CUBO, ETC. A RAMP A TEM 93 CM E PODE SER USADA DE 2 LADOS: 1 LADO COMO ESCORREGADOR E 1 LADO COMO ESCALADA COM 4 AGARRAS ESCULPIDAS EM MADEIRA COLORIDAS. MEDIDAS DESMONTADO: ELE SE DESMONTA EM 4 PARTES, COM O TAMANHO DE 54X47X8CM. MEDIDAS COMO 2 TRIÂNGULOS MENORES: 37 CM DE ALTURA CADA; 50 CM DE LARGURA; 1,24 M DE COMPRIMENTO. MEDIDAS COMO PONTE: 47 CM DE ALTURA; 58 CM DE LARGURA; 88 CM DE COMPRIMENTO. MEDIDAS COMO UMA RAMP A: 45 CM DE ALTURA; 58 CM DE LARGURA; 1,34 M DE COMPRIMENTO. MEDIDAS COMO 1 TRIÂNGULO GRANDE: 63 CM DE ALTURA; 58 CM DE LARGURA; 1,23 M DE COMPRIMENTO. MEDIDAS COMO CASINHA: 76 CM DE ALTURA; 58 CM DE LARGURA; 64 CM DE COMPRIMENTO. SUPORTA ATÉ 50 KG. MATERIAL MADEIRA MACIÇA.	1	UNIDADES	R\$774,60	R\$ 774,60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

Total Geral:	R\$5.494,50	R\$ 7.839,22
---------------------	-------------	--------------

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1 Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2 As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço eletrônico www.blcompras.org.br

3.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2.3 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação com o mínimo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.2.4 Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrada ata de registro de preços com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**.

5. PROPOSTA

5.1 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação dos valores unitários e total, englobando os custos de material e mão de obra, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.3 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, **até que se encerre a etapa de lances**.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.
- g) Alvará de localização.

6.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

6.3.1 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

6.3.1.1 A substituição referida no item 6.3.1. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

6.3.2 Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6.3.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.3.4 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante

despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.3.5 A habilitação será realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, Sistema BLL **COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil)**, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar da licitação, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2 O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3 Durante a vigência da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

9.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- d) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

9.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.7.7 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada

10. MODO DE DISPUTA

10.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

10.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

10.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital.

11.2 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item, nos termos da Lei nº 12.187/2019.

11.4 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1 Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a

autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

12.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3 Quanto ao recurso apresentado, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

14. DO RECEBIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

14.1 O objeto deste contrato, deverá ser entregue de acordo com as exigências da Secretaria demandante nos locais e horários definido pela Secretaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Autorização para fornecimento. (ordem de compra).

14.2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização.

14.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto para o fiscal de contrato, responsável por acompanhar o recebimento dos produtos e verificação das especificações dos objetos contratados conforme prevê o Edital.

14.4 Verificada a desconformidade de algum produto a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado, através da Tesouraria, em crédito em conta bancária, até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal comprovando a entrega dos produtos, de acordo com a quantidade entregue. O pagamento poderá ser agilizado e antecipado para as empresas que disponibilizarem chave pix CNPJ em destaque na nota fiscal.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação pela Secretaria requisitante.

15.1.2. A Nota Fiscal que apresentar incorreção será devolvida à ADJUDICATÁRIA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo ADJUDICANTE.

15.1.3. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos objetos conforme Anexo I, e estar devidamente atestada pela Secretaria requisitante, por intermédio de servidor designado para recebimento do mesmo.

15.2. O setor responsável pelo recebimento dos produtos encaminhará a Nota Fiscal à sessão financeira.

15.3. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

15.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária a ser informado no momento da **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O USO NO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SÚDE NO CUIDADO MATERNO-PATERNAL- INFANTIL, ADQUIRIDOS PELA PORTARIA SES Nº 1228/2025**, da rubrica da secretaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

15.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou pelo índice que vier a substituí-lo, e o CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata die, desde que o atraso não tenha sido causado pela CONTRATADA.

15.6. O MUNICÍPIO DE SEDE NOVA/RS, em atenção ao Tema 1130 do STF, julgado em 8/10/2021, saliente/informa que todos os prestadores e fornecedores de bens e serviços deverão adequar, a partir de 01.07.2022, a emissão dos documentos fiscais que faturarão operações futuras, nos termos da Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, devendo ser identificadas e observadas as alíquotas conforme o anexo I da referida IN, a fim de possibilitar as operações referentes aos pagamentos.

16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial ou total que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- g) fraudar a licitação;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);

16.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

16.4 A sanção prevista na letra “a” do item 16.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra “a” do item 16.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.5 A sanção prevista na letra “b” do item 16.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata de registro de preços licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Edital, nos seguintes termos:

- a) se der causa à inexecução parcial, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- b) se der causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;
- c) se der causa à inexecução total, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total;
- d) se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando será considerado totalmente descumprido.

16.6 A sanção prevista na letra “c” do item 16.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 15.1 deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Sede Nova/RS, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.7 A sanção prevista na “d” do item 16.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 15.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 16.1 deste Edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra “c” do item 16.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.8 A sanção estabelecida na letra “d” do item 16.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste Edital será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do Secretário Municipal.

16.9 As sanções previstas nas letras “a”, “c” e “d” do item 16.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra “b” do item 16.2 (multa) deste Edital.

16.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia, quando prestada, ou será cobrada judicialmente.

16.11 A aplicação das sanções previstas no item 16.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

16.12 Na aplicação da sanção prevista na letra “b” do item 16.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.13 A aplicação das sanções previstas nas letras “c” e “d” do item 16.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de, no mínimo, 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.14 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da intimação.

16.15 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16.16 As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

16.17 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

17 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, mediante protocolo, na sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Campo Novo, 344, Centro, Setor de Compras e Licitações, no horário compreendido entre às 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

17.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo órgão licitante no sistema no endereço eletrônico www.blcompras.org.br;

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

18.2 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

18.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Novo/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

18.4 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.





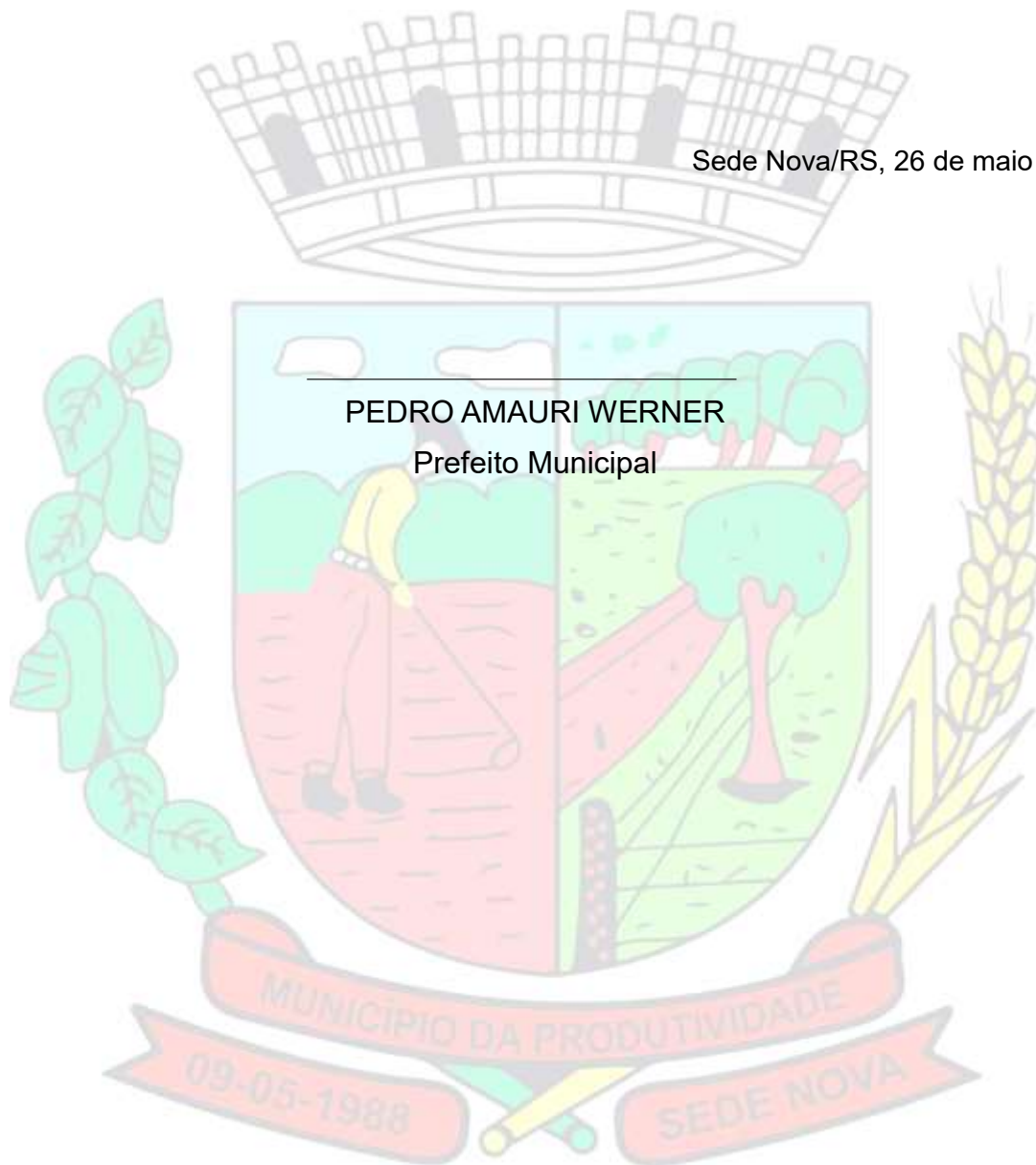
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

19 ANEXOS DO EDITAL

19.2 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados:

Anexo I - Termo de Referência.

Sede Nova/RS, 26 de maio de 2026



PEDRO AMAURI WERNER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 136/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2026

Município de SEDE NOVA

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O USO NO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SÚDE NO CUIDADO MATERNO-PATERN-INFANTIL, ADQUIRIDOS PELA PORTARIA SES N.º 1228/2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O USO NO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SÚDE NO CUIDADO MATERNO-PATERN-INFANTIL, ADQUIRIDOS PELA PORTARIA SES N.º 1228/2025.

Os bens do objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1	BANDEJA DE APRESENTAÇÃO DAS FIGURAS GEOMÉTRICAS - GABINETE GEOMÉTRICO INTRODUZ A CRIANÇA AS FORMAS GEOMÉTRICAS ISOLADAMENTE. MATERIAL DE MDF E TINTA VERNIZ ATÓXICO. CONTÉM 1 BANDEJA E 3 FIGURAS GEOMÉTRICAS.	1	UNIDADES	R\$236,07	R\$ 236,07
2	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL - BASE EM MADEIRA TAMANHO 33 X 22 X 6 CM APROXIMADAMENTE. POSSUÍ 10 PINOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS + 25 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SEREM ENCAIXADOS NA BASE. CONFECCIONADO EM MADEIRA. PEÇAS EM FORMATOS DIFERENTES.	3	UNIDADES	R\$59,67	R\$ 179,01
3	BLOCOS DE MONTAR/ENCAIXAR - CASINHA BLOCOS DE MONTAR. QUANTIDADE DE PEÇAS: 16. MODELO DETALHADO COM PEÇAS TRIANGULARES. PEÇAS GEOMÉTRICAS QUADRADAS E TRIANGULARES. CONTENDO PEÇAS DE ENCAIXE DE VÁRIAS FORMAS E NUMERADAS. MATERIAL EM PLÁSTICO.	3	UNIDADES	R\$28,69	R\$ 86,07
4	BLOCOS LÓGICOS - CONTÉM 48 PEÇAS EM FORMAS GEOMÉTRICAS (CÍRCULO, TRIÂNGULO, QUADRADO E RETÂNGULO), DOIS TAMANHOS DIFERENTES E DUAS ESPESSURAS DIFERENTES DE CADA. CONFECCIONADO EM MADEIRA.	3	UNIDADES	R\$51,33	R\$ 153,99
5	BONECA MENINA BRANCA - MATERIAL VINIL ATÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA 61 CM X LARGURA 40 CM X COMPRIMENTO 15 CM. ACOMPANHA ROUPA, MAMADEIRA, CHUPETA E FRALDA.	3	UNIDADES	R\$68,48	R\$ 205,44





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

6	BONECA MENINA NEGRA - MATERIAL VINIL ATÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA 61 CM X LARGURA 40 CM X COMPRIMENTO 15 CM. ACOMPANHA ROUPA, MAMADEIRA, CHUPETA E FRALDA.	3	UNIDADES	R\$68,48	R\$ 205,44
7	BONECO MENINO BRANCO - MATERIAL VINIL ATÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA 61 CM X LARGURA 40 CM X COMPRIMENTO 15 CM. ACOMPANHA ROUPA.	2	UNIDADES	R\$68,48	R\$ 136,96
8	BONECO MENINO NEGRO - MATERIAL VINIL ATÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA 61 CM X LARGURA 40 CM X COMPRIMENTO 15 CM. ACOMPANHA ROUPA.	2	UNIDADES	R\$68,48	R\$ 136,96
9	BOLA 20 CM - DIMENSÕES 20 CM DE DIÂMETRO. MATERIAL VINIL.	2	UNIDADES	R\$7,43	R\$ 14,86
10	BOLA 25CM - DIMENSÕES 25CM. MATERIAL CLORETO DE POLIVINIL (PVC). COR CINZA. PESO APROXIMADO 125 G. É UM ACESSÓRIO PARA VÁRIOS EXERCÍCIOS ISOMÉTRICOS, PARA FINS TERAPÊUTICOS OU REABILITAÇÃO.	2	UNIDADES	R\$28,33	R\$ 56,66
11	BOLA CRAVO 5,5CM - DIMENSÕES 5,5CM DE DIÂMETRO. MATERIAL PLÁSTICO.	5	UNIDADES	R\$7,83	R\$ 39,15
12	BRINQUEDO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO 40 PEÇAS - COMPOSIÇÃO: MADEIRA. DIMENSÕES: FORMATOS DIFERENTES COM VARIAÇÕES DE TAMANHOS, SENDO O MAIOR BLOCO 6 X 3,5 X 1,5 CM E MENOR BLOCO 3,5 X 1,5 X 1,5 CM. MEDIDAS APROXIMADAS, PODE HAVER PEQUENAS VARIAÇÕES.	2	UNIDADES	R\$136,29	R\$ 272,58
13	BRINQUEDO CASA DAS CHAVES - CONTÉM 1 CASA E 12 PEÇAS, SENDO 4 CHAVES E 8 PEÇAS COLORIDAS PARA ENCAIXAR. COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO. ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO DA EMBALAGEM 19 X 18 X 18CM.	1	UNIDADES	R\$75,73	R\$ 75,73
14	BRINQUEDO DE ENCAIXE PARAFUSO ROSCA MONTESSORI - PARAFUSOS PARA CRIANÇAS. KIT COM 12 PARES = 12 PARAFUSOS E 12 PORCAS DE CORES E FORMATOS VARIADAS. MATERIAL POLIPROPILENO.	1	UNIDADES	R\$56,99	R\$ 56,99
15	BRINQUEDO INFANTIL PIÃO LUMINOSO COM MÚSICA RETRO FLASHING E LANÇADOR AUTOMÁTICO - BRINQUEDO COM LUZ DE LED COLORIDA E COM MÚSICA. MATERIAL METAL E PLÁSTICO.	1	UNIDADES	R\$50,00	R\$ 50,00
16	BRINQUEDO JOGO DE CONSTRUÇÃO CONECTANDO FORMAS - COMPOSTO POR 150 PEÇAS COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 21 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 23 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 15 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 15 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 28 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 48 PEÇAS COM 1 PINO. EMBALAGEM SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 26,5 X 8 X 20 CM.	3	UNIDADES	R\$69,02	R\$ 207,06
17	BRINQUEDO JOGO DA MEMÓRIA ELETRÔNICO REPETE CORES, SOM E LUZ - MODO DE REPETIÇÃO COM NÍVEIS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE. BOTÕES COLORIDOS QUE PISCAM EM ORDEM ALEATÓRIA. PLAÇAR DIGITAL INTEGRADO PARA ACOMPANHAR AS PONTUAÇÕES. ALIMENTAÇÃO POR 3 PILHAS AA (NÃO INCLUSAS). MATERIAL	2	UNIDADES	R\$56,96	R\$ 113,92





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	PP RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20,5 X 20,5 X 3,8 CM.				
18	CARRINHO DE BONECA - MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES 40 X 25 X 60 CM.	1	UNIDADES	R\$41,20	R\$ 41,20
19	CASA DE BONECA - MATERIAL MADEIRA COM PINTURA ATÓXICA. INCLUI MOBÍLIA ACESSÓRIOS PARA DECORAR A SUA CASA: UM ROUPEIRO COM PORTAS DE ABRIR, UMA CAMA COM COLCHAS, TOUCADOR, BANHEIRA, SOFÁ, CANDEIEIRO, MESA, 2 CADEIRAS E UMA COZINHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM DE ALTURA X 47CM DE LARGURA X 21CM PROFUNDIDADE.	2	UNIDADES	R\$172,28	R\$ 344,56
20	CHOCALHO - COMPOSIÇÃO DA PARTE SUPERIOR 100% BORRACHA TERMOPLÁSTICA (TPR), DEMAIS PARTES 100% ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) DIMENSÕES DO PRODUTO 16 X 11 X 11 CM.	5	UNIDADES	R\$26,82	R\$ 134,10
21	CHOCALHO COM MORDEDOR - COMPOSIÇÃO 50% ELASTÔMERO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA (TPR) + 50% POLICARBONATO (PC). DIMENSÕES DO PRODUTO 17 X 3 X 23 CM.	5	UNIDADES	R\$30,94	R\$ 154,70
22	CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EDUCATIVOS PARA CRIANÇAS - CONTÉM 1 XILOFONE, 1 SOM DE SAPO, 1 TRIÂNGULO, 1 TROMPETE, 1 PANDEIRO, 2 MARACAS E 2 BAQUETAS. COMPOSIÇÃO MADEIRA.	1	UNIDADES	R\$253,45	R\$ 253,45
23	ESPELHO ACRÍLICO MONTESSORIANO - MATERIAL ACRÍLICO. COR PRATA ACRÍLICO. MEDIDAS: 80CM X 40CM, ESPESSURA 2MM.	2	UNIDADES	R\$116,67	R\$ 233,34
24	FLAUTA SOPRANO DOCE BARROCA - MATERIAL ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO E PLÁSTICO. DIMENSÕES 32,7 X 3 X 3 CM.	1	UNIDADES	R\$23,40	R\$ 23,40
25	FLAUTA SOPRANO GERMÂNICO - MATERIAL ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO E PLÁSTICO. DIMENSÕES 22 X 15 X 11 CM.	1	UNIDADES	R\$29,76	R\$ 29,76
26	GIZ DE CERA - CAIXA COM 12 CORES. ATÓXICO. LAVÁVEL.	15	UNIDADES	R\$6,50	R\$ 97,50
27	JOGO CILADA DESAFIO QUEBRA-CABEÇA - CONTÉM: 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE, COM MAIS DE 50 TIPOS DIFERENTES DE QUEBRA-CABEÇAS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	1	UNIDADES	R\$27,49	R\$ 27,49
28	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMÁTICA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS - CONTÉM 40 PEÇAS EM MADEIRA COM FIGURAS DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS.	2	UNIDADES	R\$32,50	R\$ 65,00
29	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMÁTICA DE VEÍCULOS/TRANSPORTES - CONTÉM 24 PEÇAS EM MADEIRA COM FIGURAS DE VEÍCULOS E TRANSPORTES.	2	UNIDADES	R\$23,90	R\$ 47,80
30	JOGO EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA ANIMAIS - COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF DE 7 X 7 CM, IMPRESSAS EM POLICROMIA EM UMA DAS FACES, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS.	1	UNIDADES	R\$42,45	R\$ 42,45





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 7 X 0,3 CM E DIMENSÃO DA CAIXA 30 X 10 X 4,5 CM.				
31	JOGO EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA ATIVIDADES - COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF DE 7 X 7 CM, IMPRESSAS EM POLICROMIA EM UMA DAS FACES, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 7 X 0,3 CM E DIMENSÃO DA CAIXA 30 X 10 X 4,5 CM.	2	UNIDADES	R\$42,45	R\$ 84,90
32	JOGO EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA NATUREZA - COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF DE 7 X 7 CM, IMPRESSAS EM POLICROMIA EM UMA DAS FACES, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 7 X 0,3 CM E DIMENSÃO DA CAIXA 30 X 10 X 4,5 CM.	1	UNIDADES	R\$42,45	R\$ 42,45
33	JOGO EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA TRÂNSITO - COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF DE 7 X 7 CM, IMPRESSAS EM POLICROMIA EM UMA DAS FACES, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 7 X 0,3 CM E DIMENSÃO DA CAIXA 30 X 10 X 4,5 CM.	1	UNIDADES	R\$42,45	R\$ 42,45
34	JOGO EDUCATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA VIDA - COMPOSTO POR 20 PEÇAS EM MDF DE 7 X 7 CM, IMPRESSAS EM POLICROMIA EM UMA DAS FACES, REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 7 X 7 X 0,3 CM E DIMENSÃO DA CAIXA 30 X 10 X 4,5 CM.	2	UNIDADES	R\$42,45	R\$ 84,90
35	KIT ANIMAIS DA FAZENDA - CONTÉM 10 ANIMAIS DA FAZENDA. ANIMAIS PEQUENOS: 4 CM (L) X 2,5 CM (A). ANIMAIS GRANDES: 9 CM (L) X 4 CM (A). MATERIAL PLÁSTICO. COLORIDO.	2	KIT	R\$25,30	R\$ 50,60
36	KIT ANIMAIS DA SELVA - CONTEM 12 ANIMAIS DA SELVA. TAMANHOS APROXIMADAMENTE DE 5 CM A 7 CM. MATERIAL PLÁSTICO. COLORIDO.	1	KIT	R\$25,30	R\$ 25,30
37	KIT ANIMAIS INSETOS - CONTÉM 24 ANIMAIS INSETOS. DIMENSÕES: ALTURA 5 CM X PROFUNDIDADE 5 CM X LARGURA 13 CM. MATERIAL PLÁSTICO. COLORIDO.	1	KIT	R\$36,78	R\$ 36,78
38	KIT FANTOCHE FELTRO ANIMAIS - CONTÉM 10 FANTOCHE DE DIFERENTES ANIMAIS. MATERIAL FELTRO. DIMENSÕES COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA 9 CM X 42 CM X 15 CM.	1	KIT	R\$112,57	R\$ 112,57
39	KIT FANTOCHE DE MÃO FAMÍLIA BRANCA COMPLETA - CONTÉM 6 FANTOCHE: 1 PAPAI, 1 MAMÃE, 1 MENINO, 1 MENINA, 1 VOVÔ E 1 VOVÓ. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO, COM OLHOS DE PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.	1	KIT	R\$112,66	R\$ 112,66
40	KIT FANTOCHE DE MÃO FAMÍLIA NEGRA COMPLETA - CONTÉM 6 FANTOCHE: 1 PAPAI, 1 MAMÃE, 1 MENINO, 1 MENINA, 1 VOVÔ E 1 VOVÓ. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO,	1	KIT	R\$112,66	R\$ 112,66





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	LÃ, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO, COM OLHOS DE PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.				
41	KIT FANTOCHE DE MÃO INCLUSÃO SOCIAL - CONTÉM 5 FANTOCHE: 1 CADEIRANTE, 1 DEFICIENTE VISUAL, 2 DEFICIENTES FÍSICO, 1 CRIANÇA ESPECIAL E 1 DEFICIENTE AUDITIVO. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, FELTRO, LÃ, WELBOA, PELÚCIA, FIBRA E RIBANA, COM BOCA EM PLÁSTICO PET REVESTIDA DE FELTRO, COM OLHOS DE PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE CADA FANTOCHE 45 X 39CM.	1	KIT	R\$112,66	R\$ 112,66
42	KIT FERRAMENTAS INFANTIL - BRINQUEDO INFANTIL COM 16 PEÇAS. CONTÉM: 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 4 PARAFUSOS E 4 PORCAS. MATERIAL PLÁSTICO.	1	KIT	R\$68,31	R\$ 68,31
43	KIT FIGURAS DE ESTIMULAÇÃO VISUAL PARA BEBÊS MONTESSORI ALTO CONTRASTE BRANCO E PRETO PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 MESES - CARTÕES PARA BEBÊS, SENSORIAIS, CONTRASTES, VISUAIS. CONTÉM 20 CARTÕES COM IMAGENS FRENTE E VERSO. DIMENSÕES: 13,5 X 13,5 CM. MATERIAL MADEIRA MDF REFLORESTADA. CORES: PRETO E BRANCO. FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 MESES.	1	KIT	R\$50,87	R\$ 50,87
44	KIT FIGURAS DE ESTIMULAÇÃO VISUAL PARA BEBÊS MONTESSORI ALTO CONTRASTE BRANCO, PRETO E VERMELHO PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 MESES - CARTÕES PARA BEBÊS, SENSORIAIS, CONTRASTES, VISUAIS. CONTÉM 20 CARTÕES COM IMAGENS FRENTE E VERSO. DIMENSÕES: 13,5 X 13,5 CM. MATERIAL MADEIRA MDF REFLORESTADA. CORES: VERMELHO, PRETO E BRANCO. FAIXA ETÁRIA: 3 A 6 MESES.	1	KIT	R\$47,90	R\$ 47,90
45	KIT PANELINHA COZINHA - BRINQUEDO INFANTIL COM 31 PEÇAS. CONTÉM 6 XÍCARAS (3 CM ALTURA X 4 CM DIÂMETRO), 6 PIRES (5 CM DIÂMETRO), 6 COLHERZINHAS (7 CM COMPRIMENTO), 3 FRIGIDEIRAS (7 CM DIÂMETRO), 2 PANEAS (7 CM DIÂMETRO), 3 TAMPAS (7 CM DIÂMETRO), 1 ESPUMADEIRA (10 CM COMPRIMENTO), 1 ESPÁTULA (10 CM COMPRIMENTO), 1 COLHER (10 CM COMPRIMENTO), 1 CONCHA (10 CM COMPRIMENTO) E 1 FORMA DE BOLO (7 CM DIÂMETRO). MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE.	1	KIT	R\$68,39	R\$ 68,39
46	KIT TAPETE SENSORIAL COM 12 TEXTURAS - CONTÉM 12 PLACAS DE EVA COM 12 TEXTURAS DIFERENTES: 1 GRAMA, 1 TECIDO OVELHINHA, 1 COLCHÃO CASCA DE OVO, 1 CHAPA ÔNIBUS PVC, 1 PAINEL DE MADEIRA, 1 TAMPINHAS DE GARRAFA - SUCO, 1 ESPONJA ABRASIVA, 1 ESTOFADO VEICULAR, 1 CARPETE, 1LIXA, 1 ESPUMA E 1 EVA GLITER. MATERIAL DA PLACA E.V.A. ANTI-DERRAPANTE. DIMENSÕES 31CM X 31CM X 0,6CM (CXLXA) POR PLACA.	1	KIT	R\$383,51	R\$ 383,51
47	KIT TAPETE SENSORIAL - CONTÉM 5 TAPETES, CADA TAPETE COM TEXTURAS E CORES DIFERENTES. MATERIAL BORRACHA. DIMENSÕES 24 CM DE DIÂMETRO.	1	KIT	R\$193,50	R\$ 193,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

48	KIT 8 LIVROS HISTÓRIAS CLÁSSICAS INFANTIS - LIVROS EM CAPA DURA. MIOLO CARTONADO. TAMANHO 13 X 19CM. CADA LIVRO CONTÉM 10 PÁGINAS. TÍTULOS INCLUÍDOS: O PATINHO FEIO, CINDERELA, BRANCA DE NEVE, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO, PINÓQUIO, CHAPEUZINHO VERMELHO, O MÁGICO DE OZ, OS TRÊS PORQUINHOS.	2	KIT	R\$27,50	R\$ 55,00
49	LIVRO HISTÓRIAS ENCANTADAS: HISTÓRIAS CLÁSSICAS DO MUNDO - LIVRO CAPA DURA, COM 126 PÁGINAS. DIMENSÕES: 22,3 X 2 X 28,3 CM.	1	UNIDADES	R\$51,21	R\$ 51,21
50	LIVRO MEUS HÁBITOS: HIGIENE E SAÚDE - LIVRO ONDE A CRIANÇA APRENDERÁ, DE FORMA LÚDICA, A COMPREENDER A IMPORTÂNCIA DE MANTER UMA BOA HIGIENE TODOS OS DIAS, SEJA COM SEU CORPO, PERTENCES, LUGAR ONDE MORA, ETC. NÚMERO DE PÁGINAS: 12. DIMENSÕES: 15,2 X 15,2 X 1.8 CM.	1	UNIDADES	R\$18,93	R\$ 18,93
51	LIVRO OS CINCO SENTIDOS - LIVRO ONDE AS CRIANÇAS DESCOBRIRÃO QUAL A FUNÇÃO DA VISÃO, DA AUDIÇÃO, DO PALADAR, DO OLFATO E DO TATO. NÚMERO DE PÁGINAS: 52. DIMENSÕES: 27,6 X 20,6 X 1,6 CM.	1	UNIDADES	R\$59,90	R\$ 59,90
52	LIVRO DE BANHO TEMÁTICA ANIMAIS DA FAZENDA - LIVRO INFANTIL MATERIAL MACIO À PROVA D'ÁGUA. MATERIAL POLICLORETO DE VINILA (PVC). DIMENSÕES DO PRODUTO (A,L,C) 16 X 16X X 2 CM.	1	UNIDADES	R\$12,68	R\$ 12,68
53	LIVRO DE BANHO TEMÁTICA DINOSSAUROS - LIVRO INFANTIL MATERIAL MACIO À PROVA D'ÁGUA. MATERIAL POLICLORETO DE VINILA (PVC). DIMENSÕES DO PRODUTO (A,L,C) 16 X 16X X 2 CM.	1	UNIDADES	R\$12,68	R\$ 12,68
54	LIVRO DE BANHO TEMÁTICA FRUTAS - LIVRO INFANTIL MATERIAL MACIO À PROVA D'ÁGUA. MATERIAL POLICLORETO DE VINILA (PVC). DIMENSÕES DO PRODUTO (A,L,C) 16 X 16X X 2 CM.	1	UNIDADES	R\$12,68	R\$ 12,68
55	LIVRO DE BANHO TEMÁTICA PRINCESAS - LIVRO INFANTIL MATERIAL MACIO À PROVA D'ÁGUA. MATERIAL POLICLORETO DE VINILA (PVC). DIMENSÕES DO PRODUTO (A,L,C) 16 X 16X X 2 CM.	1	UNIDADES	R\$12,68	R\$ 12,68
56	LIVRO EM TECIDO ABC - CONFECCIONADO EM TECIDO. NÚMERO DE PÁGINAS: 6. DIMENSÕES: 12,5 X 12 X 20 CM.	1	UNIDADES	R\$25,40	R\$ 25,40
57	LIVRO EM TECIDO FAZENDA DIVERTIDA - CONFECCIONADO EM TECIDO. NÚMERO DE PÁGINAS: 6. DIMENSÕES: 14 X 2 X 14 CM.	1	UNIDADES	R\$25,40	R\$ 25,40
58	LIVRO EM TECIDO NÚMEROS - CONFECCIONADO EM TECIDO. NÚMERO DE PÁGINAS: 6. DIMENSÕES: 12,5 X 12 X 20 CM.	1	UNIDADES	R\$25,40	R\$ 25,40
59	LIVRO QUEBRA-CABEÇA EMOÇÕES UM LIVRO SOBRE SENTIMENTOS - LIVRO COM QUEBRA-CABEÇA COM 24 PÁGINAS. POSSUI 36 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA. DIMENSÕES: ALTURA 19 CM X LARGURA 22,4 CM.	2	UNIDADES	R\$38,56	R\$ 77,12
60	LIVRO QUEBRA-CABEÇA MAMÃES E FILHOTES UM LIVRO DE NOMEAÇÃO - LIVRO COM QUEBRA-CABEÇA COM 24	1	UNIDADES	R\$30,96	R\$ 30,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

	PÁGINAS. POSSUI 18 PEÇAS. DIMENSÕES: ALTURA 19 CM X LARGURA 22,4 CM.				
61	LIVRO SONORO VEÍCULOS - LIVRO COM OS MEIOS DE TRANSPORTE AÉREO, RODOVIÁRIO, AQUÁTICO, COM IMAGENS PARA PROCURAR, TEM BOTÃO PARA PRESSIONAR E OUVIR O SOM DO VEÍCULO. CAPA DURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 10. DIMENSÕES 31,5 X 1,5 X 31,5 CM.	1	UNIDADES	R\$80,00	R\$ 80,00
62	PIANO TECLADO MUSICAL INFANTIL COM SONS DE ANIMAIS - MUSICAL COM SONS, RITMOS, LUZES E TECLAS PARA ESTIMULAR CRIATIVIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA. 12 TECLAS E SONS DE ANIMAIS. MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES DO PRODUTO 30 X 4 X 25 CM.	1	UNIDADES	R\$52,38	R\$ 52,38
63	QUADRO GIZ CAVALETE VERDE - QUADRO CAVALETE EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 38 X 4 X 80 CM.	1	UNIDADES	R\$81,08	R\$ 81,08
64	QUADRO GIZ LOUSA VERDE - QUADRO LOUSA DE 100X80CM. MOLDURA EM MADEIRA QUE VEM COM 2 FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.	1	UNIDADES	R\$95,71	R\$ 95,71
65	QUEBRA-CABEÇA HOMEM ARANHA - CONTÉM 60 PEÇAS. MATERIAL PAPELÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO 21 X 14 X 0,1 CM.	1	UNIDADES	R\$43,58	R\$ 43,58
66	QUEBRA-CABEÇA PRINCESAS - CONTÉM 48 PEÇAS. MATERIAL PAPELÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO 49,6 X 71,2 CM.	2	UNIDADES	R\$38,20	R\$ 76,40
67	QUEBRA-CABEÇA TURMA DA MÔNICA - CONTÉM 60 PEÇAS. MATERIAL PAPELÃO. TAMANHO DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 20,7 X 29,8 CM.	2	UNIDADES	R\$43,58	R\$ 87,16
68	QUEBRA-CABEÇAS MONTESSORI - CONTÉM 36 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS EM MADEIRA, 60 CARTÕES DE PADRÕES E 2 LATAS DE FERRO PARA ARMAZENAR AS PEÇAS. AS CRIANÇAS PODEM TENTAR CONSTRUIR O QUE É MOSTRADO NOS CARTÕES OU CRIAR SEUS PRÓPRIOS PROJETOS.	3	UNIDADES	R\$79,48	R\$ 238,44
69	QUEBRA-CABEÇA TANGRAM - CONTÉM 70 PEÇAS EM FORMA GEOMÉTRICAS E COLORIDAS. 10 KITS COM 7 FIGURAS GEOMÉTRICAS CADA. TAMANHO DE CADA QUADRADO MONTADO: BASE DE 15 CM. MATERIAL MADEIRA COM TINTA ATÓXICA. DIMENSÕES DA CAIXA: COMPRIMENTO 18CM X LARGURA 18 CM.	1	UNIDADES	R\$77,45	R\$ 77,45
70	TAPETE DIDÁTICO INFANTIL - TAPETE INTERATIVO TÉRMICO DUPLA-FACE DE UM LADO O ALFABETO DO OUTRO CIRCUITO. IMPERMEÁVEL. ANTI-ALÉRGICO E ATÓXICO. DOBRÁVEL. TAMANHO: 1,8X1,20 METROS. COLORIDO.	2	UNIDADES	R\$171,70	R\$ 343,40
71	KIT TATAME DE EVA - CONTÉM 10 TATAMES. MATERIAL EVA. ANTI-DERRAPANTE. ATÓXICO. LAVÁVEL. ISOLAMENTO TÉRMICO. IMPERMEÁVEL. ISOLAMENTO ACÚSTICO. COLORIDO. DIMENSÕES: 50 X 50 X 2 CM.	1	KIT	R\$116,93	R\$ 116,93
72	TRIANGULO DE PIKLER - TRIANGULO DE PIKLER ARTICULADO QUE POSSIBILITA A MONTAGEM EM PELO MENOS 9 DIFERENTES TIPOS: DOIS TRIÂNGULOS MENORES, FORMA DE UMA PONTE, DE UMA RAMP A E DE UM	1	UNIDADES	R\$774,60	R\$ 774,60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

TRIÂNGULO MAIOR COM INCLINAÇÃO OU COM MENOR INCLINAÇÃO, FORMATO DE CASINHA, FORMATO DE CUBO, ETC. A RAMPAS TEM 93 CM E PODE SER USADA DE 2 LADOS: 1 LADO COMO ESCORREGADOR E 1 LADO COMO ESCALADA COM 4 AGARRAS ESCULPIDAS EM MADEIRA COLORIDAS. MEDIDAS DESMONTADO: ELE SE DESMONTA EM 4 PARTES, COM O TAMANHO DE 54X47X8CM. MEDIDAS COMO 2 TRIÂNGULOS MENORES: 37 CM DE ALTURA CADA; 50 CM DE LARGURA; 1,24 M DE COMPRIMENTO. MEDIDAS COMO PONTE: 47 CM DE ALTURA; 58 CM DE LARGURA; 88 CM DE COMPRIMENTO. MEDIDAS COMO UMA RAMPAS: 45 CM DE ALTURA; 58 CM DE LARGURA; 1,34 M DE COMPRIMENTO. MEDIDAS COMO 1 TRIÂNGULO GRANDE: 63 CM DE ALTURA; 58 CM DE LARGURA; 1,23 M DE COMPRIMENTO. MEDIDAS COMO CASINHA: 76 CM DE ALTURA; 58 CM DE LARGURA; 64 CM DE COMPRIMENTO. SUPORTA ATÉ 50 KG. MATERIAL MADEIRA MACIÇA.				
Total Geral:			R\$5.494,50	R\$ 7.839,22

LOCAL DE ENTREGA: RUA CAMPO NOVO 344 CENTRO SEDE NOVA/RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens será para o uso no atendimento prestado na Unidade Básica de Saúde com o objetivo de melhoria no cuidado materno-paterno-infantil. Os itens serão adquiridos pela portaria SES nº1228/2025 de ações de estruturação física e operacional da APS para a Unidade Básica de Saúde integrante da Rede Bem Cuidar/RS.

A contratação de brinquedos sensoriais, de encaixe, blocos, bonecos, chocalhos, flautas, jogos educativos e jogos de memória é fundamental para o desenvolvimento infantil no Município de Sede Nova. Esses brinquedos são essenciais para estimular as habilidades motoras, cognitivas e sociais das crianças, promovendo um aprendizado lúdico e interativo.

A demanda por esses materiais se justifica pela necessidade de oferecer recursos adequados para a educação infantil, alinhando-se aos objetivos institucionais de promover a educação de qualidade e o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O USO NO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO CUIDADO MATERNO-PATERNO-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

INFANTIL, ADQUIRIDOS PELA PORTARIA SES N° 1228/2025; conforme as especificações do item 1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens de aquisição de materiais de consumo têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após o recebimento do empenho a empresa terá o prazo de 30 dias para entrega do material, conforme descrição do item.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações.

A contratação será realizada por meio de licitação, pregão eletrônico de aquisição, com critérios de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;*
- III - fiscal, social e trabalhista;*
- IV - econômico-financeira.”*

“Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal N.º 021/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sede Nova, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será em parcela única, em até 15 dias, do mês subsequente após apresentação da nota fiscal, aprovação da fiscalização e assinada pelo responsável do órgão municipal vinculado à contratação. Seguindo todos os procedimentos da contabilidade pública.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico de aquisição.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.839,22.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 19/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sede Nova

serviços de engenharia no âmbito do município de Sede Nova/RS, nos termos da lei federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Licitacon, banco de preços e fornecedores, de acordo com o disposto art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- Código Reduzido: 995 Órgão: 9 - SECR. MUNICIPAL DA SAÚDE Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2064 - Manutenção da Atenção Básica Vínculo: 26212145 - Equipamentos/Mobiliário p /UBS Portaria 1228/2025 Subelemento: 33390301400000000000 - Material educativo e esportivo.

Sede Nova, 26 de maio de 2026

PEDRO AMAURI WERNER
Prefeito Municipal

